ID: 80AA673C2B604

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023
CONTRATO Nº 045-A/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: CLAUDENIR SOARES CAVALCANTE-ME, CNPJ: 39.542.016/0001-61
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRÁULICO E FERRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI.
Valor: R$ 244.400,80 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos reais e oitenta centavos)
Base Legal: Lei nº10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FME, ISS e outras receitas tributarias
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 11 de setembro de 2023

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

ID: 77763702FBEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023
CONTRATO Nº 045-B/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: M. C. S. MARINHO, CNPJ: 01.661.183/0001-59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRÁULICO E FERRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI.
Valor: R$ 1.214.205,82 (um milhão duzentos e quatorze mil duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Base Legal: Lei nº10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FME, ISS e outras receitas tributarias
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 11 de setembro de 2023

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

ID: A878735C896C4

Comissão Permanente de Licitação Fls: 537

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 040/2023

Floriano (PI), 11 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Ademar Monteiro da Rocha, e adota outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, item I, letra "j", do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **ADEMAR MONTEIRO DA ROCHA,** pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI, na área da gastronomia e produção de cajuína, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 11 de setembro de 2023.

(Proposição de autoria do Vereador João Neto Gomes)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal de Floriano

CNPJ N.º 09.576.893/0001-92 – Praça Coronel Borges, s/n.º - Fone: (89) 3522-1301 – CEP: 64.800-044 – Floriano – PI
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: 134A2333D8464

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº 270 de 11 de Setembro de 2023

Nomear ocupante de cargo em comissão, conforme Lei Específica do Município de Currais – PI.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII art 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e Lei Nº 041 de 27 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **Vitor Hugo Santos Silva,** inscrito **no CPF sob nº 228.160.958-86, portador da cédula de RG nº 4.340.601 SSP/PI,** para o cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Currais-PI.

Art. 2.º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito de Currais – PI, 11 de Setembro de 2023.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org